



Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI

CHAMADA INTERNA DE APOIO AO CUSTEIO DE PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA – FLUXO CONTÍNUO 01/2018

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Pampa, considerando a Política de Pesquisa contida no Projeto Institucional vigente, particularmente no objetivo 2 - *Gerar e disseminar conhecimento científico básico e aplicado de reconhecido mérito* - torna pública esta Chamada que visa a apoiar a publicação de artigos em periódicos de todas as áreas do conhecimento pertencentes aos extratos do *Qualis* A1, A2 e B1.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Esta Chamada se destina ao pagamento dos custos de publicação de artigos em periódicos nacionais e internacionais que permitam o livre acesso. Com a publicação, os manuscritos podem ser acessados sem custo, aumentando a probabilidade de citação e a disseminação do conhecimento científico das pesquisas realizadas na UNIPAMPA.

2 DAS CONDIÇÕES

2.1 Os manuscritos apoiados através desta Chamada deverão ter sido aceitos para publicação em periódicos classificados exclusivamente como A1, A2 ou B1, segundo os critérios do sistema *Qualis* da CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>), na área pertencente ao grupo de pesquisa ou programa de pós-graduação *stricto sensu* do qual o solicitante participa.

2.2 O autor para correspondência deve ter vínculo institucional com a UNIPAMPA e pelo menos dois autores devem pertencer a um grupo de pesquisa certificado no CNPq, cujo líder é docente da UNIPAMPA, ou programa de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNIPAMPA.

2.3 Terão prioridade as solicitações nas quais um ou mais autores são discentes ou egressos de cursos de graduação ou pós-graduação da UNIPAMPA.

Parágrafo único: No caso de um dos autores ser egresso, fica condicionada a afiliação, no manuscrito, à UNIPAMPA.

2.4 A UNIPAMPA deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, devendo a denominação institucional incluir “Universidade Federal do Pampa” ou “Federal University of Pampa”, sem nenhuma abreviação.

3 APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1 As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas diretamente pelo pesquisador à PROPPI contendo os seguintes documentos:

- I- Formulário de encaminhamento para abertura de processo, disponível em: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/propesq/files/2018/02/formulario-publicacao-2018.xls>;
- II- Comprovação de aceite;
- III- Trabalho completo;
- IV- Orçamento ou *Proforma/Invoice*.

4. DOS PRAZOS

4.1 As solicitações serão recebidas até o dia 31 de julho de 2018. O proponente comprometer-se-á a encaminhar à PROPPI a versão eletrônica final do manuscrito aceito para publicação.

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As despesas serão financiadas dentro dos recursos do orçamento da PROPPI, no valor global de até R\$ 50.000,00 para aplicação até o final do exercício financeiro de 2018.

Parágrafo único: O valor estimado pode ser alterado para mais ou para menos de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira definida pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

5.2 Será considerada a ordem de apresentação das solicitações que atendam ao item 02 desta Chamada até atingir o montante de recursos alocados para esta Chamada.

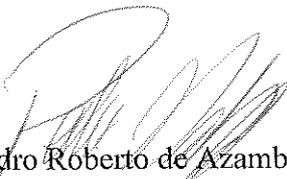
Parágrafo único: No caso do número de proposta exceder o montante disponível nesta Chamada, serão adotados os seguintes critérios para a seleção dos manuscritos recebidos:

- I- O extrato do *Qualis* da área ao qual o manuscrito fora submetido (A1>A2>B1);
- II- A participação discente na coautoria do trabalho.

6 CLÁUSULA DE RESERVA

6.1 A PROPPI reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Bagé, 15 de fevereiro de 2018.


Pedro Roberto de Azambuja Madruga
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação